



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

,

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia trinta de março de dois mil e vinte um.

Aos trinta dias do mês de março do corrente ano, realizou-se, às 10h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Por conseguinte, o 2º Secretário, o Edil Alexandre Barreto realizou a chamada regimental onde constou a presença dos demais vereadores. Por conseguinte, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 040/21** proposto pelo Chefe do Executivo instituindo no âmbito do Município de Arraial do Cabo, o programa municipal de transferência de renda denominado Gira Renda Cabista; **Projeto de Lei nº 041/21** proposto pelo Chefe do Executivo instituindo no Município o mês Abril Verde; **Projeto de Decreto nº 018/21** de autoria do Sr. Mario Sérgio concedendo título de cidadania ao Sr. Henrique Ribeiro de Andrade; **Projeto de Resolução nº 04/21** proposto pelo Sr. Angelo de Macedo regulamentando a concessão de diárias a serem concedidas no âmbito da Câmara Municipal; **Indicações** de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **nº 159/21** sugerindo a transformação do Parque Público Hermes Barcellos em espaço gastronômico; **nº190/21** solicitando a colocação de pontos de acesso wi-fi gratuitos do áreas públicas do Município; **Indicações** de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **nº 176/21** indicando a instalação de sistema de energia solar; **nº** indicando a criação de um centro de informações digitais para pacientes acometidos pela Covid-19; **Indicação nº 178/21** proposto pelo Sr.. Tayron Alvarenga sugerindo a vacinação contra o Covid nos finais de semana; Indicações de autoria do Sr.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Mario Sergio: nº **179/21** sugerindo a revitalização do mirante da Boa Vista; nº **180/21** indicando a reforma da Associação de Moradores do bairro Boa Vista; **Indicação nº 181/21** de autoria do Sr. Genival Pacheco solicitando informações referente a vacinação de pessoas com comorbidades; **Indicações** propostas pelo Sr. Wellington Lacerda: nº **182/21** indicando o retorno da distribuição de cesta básica aos profissionais de turismo náutico pela FIPAC; nº **183/21** solicitando atendimento remoto psicológico durante a pandemia; nº **184/21** indicando o retorno do projeto “Cimento Social”; nº **185/21** indica o pagamento de gratificação às recepcionistas da área Covid-19; nº **186/21** a colocação de redutor de velocidade na rua Manoel Duarte, na altura do nº 26; **191/21** sugerindo a criação de cinco vagas para veículos com serviço de frete ao lado do estádio Hermenegildo Barcellos; Indicações de autoria do Sr. Cleyton Barreto: nº **187/21** indicando a inclusão prioritária dos assistidos pela APAE no cronograma da vacinação contra Covid-19; **188/21** sugerindo a viabilidade de descontos nas contas de água e luz pelas concessionárias prestadoras de serviço; Indicações de autoria do Sr. Juliano Felizardo: nº **189/21** indicando a construção de uma pista de skate nas praças de Monte Alto e Figueira; nº **190/21** indicando a colocação de pontos de acesso wi-fi gratuito em áreas públicas do Município. Posteriormente, a Presidência submeteu à discussão as matérias que seguem: **Indicações 0159, 0176, 0177, 0178, 0179, 0180, 0181, 0182, 0183, 0184, 0185, 0186, 0187, 0188, 0189, 0190, 0191/21; Projeto de Decreto nº 018/21; Após discussão, aprovado por todos os presentes. Projeto de Lei nº 040/21** proposto pelo Chefe do Executivo instituindo no Município de Arraial do Cabo, o programa de transferência de renda denominado Gira Renda Cabista. O referido Projeto sofreu três emendas de autoria do Sr. Ayron Freixo que seguem: Emenda Aditiva ao artigo 10º do parágrafo 2º - No caso das hipóteses evidenciadas no parágrafo 1º deste artigo, poderão ser incluídos no rol dos beneficiários, os artistas, trabalhadores do turismo e do comércio ambulante, mesmo que ultrapassem os critérios de renda per capita previamente estabelecidos; Após discussão, rejeitado por maioria. Emenda Aditiva criando o Parágrafo Único ao artigo 4º - O benefício concedido não poderá ter valor inferior a 25% do valor do salário mínimo; Após



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

discussão, rejeitado por maioria. Emenda Aditiva criando o Parágrafo 3º do Artigo 5º : Os estabelecimentos comerciais que porventura estiverem cadastrados no programa ficam proibidos de aceitarem o Gira Renda Cabista para pagamento de bebidas alcóolicas e fumígenos. Sem discussão, aprovado por unanimidade. O **Projeto de Lei nº 041/21** foi encaminhado às Comissões. A seguir, o Sr. Genival lamentou a perda do Sr. Fábio Sorriso, figura que sempre esteve disposto a ajudar a população. A Presidência ratificou as palavras do edil que o antecedeu e sugeriu a denominação do Sr. Fabio em algum ponto do Município. O Sr. Juliano elogiou o excelente trabalho e lastimou o fato da notícia não ter sido informada pelo Governo. Por conseguinte, o Sr. Lacerda também se disse entristecido além de repudiar a postura da Secretaria de Comunicação por omitir o ocorrido, assim como demais figuras ilustres do Município. O Sr. Alexandre lamentou profundamente a perda do Sr. Fábio e deixou seu pesar aos familiares. Posteriormente, o Sr. Tayron avocou o Projeto de Lei nº 04/21, o que foi concedido pelo Plenário. Após emissão dos pareceres, a Presidência submeteu a votação o Projeto de Resolução nº 04/21 regulamentando a concessão de diárias a serem concedidas no âmbito da Câmara Municipal. Sem discussão, aprovado por unanimidade. Posteriormente, não havendo oradores inscritos para o uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia seis de abril em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, trinta de março de dois mil e vinte e um

Angelo de Macedo Alves
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Alexandre Barreto

2º Secretário